



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PR)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabrcio Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0819/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0122/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, que viajará da sede de suas atividades, representando esta Casa de Leis como palestrante no Seminário Igualdade de Gênero no Ambiente de Trabalho (Gender Equality in the Workplace), no painel "Empoderamento político e igualdade de gênero" em Brasília - DF, nos dias 12 e 13 de março e, no período de 13 a 16 de março deslocará para São Paulo - SP, para participar do Encontro Nacional de Consórcios Públicos, no auditório Franco Montoro na Assembleia Legislativa de São Paulo. A Secretária Parlamentar MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES, SP-09, irá acompanhar a referida Deputada apenas no seminário que se realizará em Brasília - DF, no período de 12 a 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0821/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0136/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados MAX DA ABB, APARECIDA SALOMÃO, RAIMUNDA BEIRÃO e MIRA ROCHA, e os servidores FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, PL/SAL-200, ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA, CDSL-02, ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS, SP-15, e ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, PL-300/400, que viajarão da sede de suas atividades, até a Cidade Guarulhos - SP, para participar do 30º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM, no período de 13 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0823/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0142/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, CDSL-01, MARCELO DI MELO GAMA, GMNE-01, ERMANO SENA MADURO, CDSL-02, EVILAZIO DA SILVA OLIVEIRA, CDSL-04, e JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO, APMD-02, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Ferrelra Gomes - AP, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, com o propósito de realizar um levantamento logístico, operacional e de segurança para realização das Sessões Itinerantes.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0824/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0106/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada ROSELI MATOS, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, para participar do XVI Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Pessoa com Epilepsia, no período de 13 a 18 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0825/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0140/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados AUGUSTO AGUIAR, FABRÍCIO FURLAN, JAIME PEREZ, JUNIOR FAVACHO, TELMA GURGEL e CHARLES MARQUES, e os servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, LEONARDO FERREIRA TRINDADE, APMD-04, JULIE BARROS OLIVEIRA MAFRA, CDSL-02, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, MARLUCIA PICAÇÃO CHAVES PASTANA, ATOP-01, ADRIANA MONTE DA SILVA, SP-20, ODAIR PICAÇÃO BENJAMIN, GMNE-05, CELIANE MORAES DE FREITAS, SP-17, e ANDRIELE DIAS DE AGUIAR, SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, objetivando participar do Sétimo Anuário de produção de energia solar, o qual incentiva o Banco da Amazônia a conceder créditos de financiamentos para Pessoas Físicas, visando adquirir placas para captação desse tipo de energia, no período de 14 a 16 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0827/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0138/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA, APMD-02, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO, CDSL-02, ALAN GUARABIRA DIAS DA SILVA, PL/SAL-200, e AELSON SILVA UCHÔA, CDSL-04, que viajarão da sede de suas atividades, até Foz do Iguazu - PR, para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 19 a 22 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0826/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0148/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado PEDRO DA LUIA, e os servidores RAIMUNDO MÁRCIO SILVA GÓES, GMNE-05, e JAMAIRA DA SILVA FERREIRA, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, com a finalidade de integrar a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, objetivando participar do Sétimo Anuário de produção de energia solar, o qual incentiva o Banco da Amazônia a conceder créditos de financiamentos para Pessoas Físicas, visando adquirir placas para captação desse tipo de energia, no período de 14 a 16 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0828/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0155/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e os servidores RAIMUNDO ALBERTO DE FREITAS, SP-19, PAULO RICARDO QUINTAS SANTIAGO, PL-300/400, e KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Oiapoque - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Segurança Pública - CSP/AL, desta Casa de Léis, a fim de participar da Reunião com as Forças de Segurança Estaduais e Federais sobre a Segurança na Fronteira, no período de 14 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0830/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0169/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ERMANO SENA MADURO, ALEXANDRE JOÃO SOUZA DA SILVA, ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, JAIR ANDRADE FERREIRA, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, IGOR RAFAEL MENEZES FAÇANHA, LUIGI BARBOSA MORO, JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO, JERONIMO DE JESUS COSTA, ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE, ANTÔNIO XISTO DA S CHAGAS, MARIA ALCINDA DOS SANTOS, EVILAZIO DA SILVA OLIVEIRA, WENDELL QUARESMA MARQUES, MARCELO DI MELO GAMA, WALDINEY TRINDADE DE SOUZA, LUIS CARLOS SENA DE SOUSA, GERSON BARBOSA PEREIRA, MICHAEL ANDENSON DA COSTA TAVARES, MARCELO SANTOS RODRIGUES, RIZIOMARIO BARROS DA SILVA, MARINILVIA LOURENÇO MOREIRA, FRANK TAVARES SERRA, MARIA DE LOURDES DE SOUZA, MARIA ELIZABETE VIEIRA CONCEIÇÃO, AMADEU MORAES CORTES, LENITO DOS SANTOS e ANTONIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, no período de 20 a 23 de março do corrente ano, com o objetivo de realizar a preparação dos locais e meios a serem utilizados nas Sessões Itinerantes que ocorrerão nos dias 21 e 22 de março nos referidos municípios.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0834/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0173/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado DR. FURLAN e os servidores PEDRO PAULO DA SILVA COSTA, APMD-01, ALUIZIO DA SILVA FERREIRA, GMNE-05, e ROSINEIDE FERREIRA D'ALMEIDA MACHADO, PI/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde - CSA/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de discutir a atual situação dos atendimentos nas unidades médicas hospitalares dos referidos municípios, no período de 16 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0833/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0170/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores SILVIA MARIA PORTAL COSTA, SANDRA CARLA DE BRITO COELHO VALADARES, NILVIA LOURENÇO MOREIRA NETA, MONALISA TRINDADE FERNANDES KATO, JAENES GOMES BARBOSA, JANE MARCIA GOMES BARBOSA BEZERRA, VIVIANE PRISCILA CORDEIRO PANTOJA, AMADEU MORAES DE SOUZA, MARCIA CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA, PAULO DOUGLAS MOURÃO DA SILVA, SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS FILHO, ALMIR RAMOS COSTA NETO, PAULO RENATO SILVA COSTA, RINALDO BORGES VASCONCELOS, AIRES RODRIGUES NERI DA SILVA, MARCOS MELO GAMA, ARNELINDO GOMES PIRES, ADRIANA VELOSO LOIOLA, JACIGUARA COELHO DA CRUZ, PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, CARLOS MAGNO DOS SANTOS RODRIGUES, IRANILSON SOEIRO DA SILVA, LEONARDO FERREIRA TRINDADE, EMESON RENON SILVA E SILVA, GILMAR SANTA ROSA BARBOSA e JOSUÉ MONTEIRO COSTA, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, com o objetivo de realizar os trabalhos de apoio técnico nas Sessões Itinerantes que ocorrerão nos referidos municípios.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0835/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0162/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras IRACIARA SANTOS DE ARAÚJO, CDSL-01, e MARLI INES RODRIGUES MAFALDA, CDSL-04, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, para participarem do Curso de Especialista em Marketing Digital, no período de 19 a 24 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de março de 2018.

Deputado *Kaika Barbosa*
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0836/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0147/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS**, ATOP-02, que viajará da sede de suas atividades de Brasília - DF, para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, afim de participar de Reuniões que se referem as obras de construção da Fazenda da Esperança no Amapá e sobre o programa do BNDS de Humanização da água e esgoto das populações ribeirinhas, no período de 22 a 26 de março do corrente ano.

Art. 2º - O servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de março de 2018.

Deputado **Kalka Barbosa**
Presidente

1

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0842/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0161/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado **FABRÍCIO FURLAN** e os servidores **DAVID SANTOS DIOGO**, APMD-04, e **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, PL/AGS-500, que viajarão da sede de suas atividades até a cidade de São Paulo - SP, na qualidade de representantes da Comissão de Administração Pública - CAP/AL desta Casa de Leis, com o objetivo de manter contato com os órgãos administrativos do referido Estado, com vistas a colher dados e informações relacionadas com as práticas administrativas atuais que possam servir de base e subsídios para a Administração Pública do Estado do Amapá, no período de 22 a 27 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2018.

Deputado **Kalka Barbosa**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0841/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0178/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada **MARILIA GÔES** e do assessor **VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE**, SP-15, para participarem da Sessão Itinerante no Município de Porto Grande - AP, no dia 21 de março do corrente ano e, no dia seguinte, a referida Parlamentar e assessora **HÉCIA MARIA DA SILVA SOUSA**, SP-20, a participarem da Sessão Itinerante no Município de Ferreira Gomes - AP, com retorno da referida assessora no dia 23 de março de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2018.

Deputado **Kalka Barbosa**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0843/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0184/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado **DR. FURLAN** e dos servidores **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, SP-16, e **GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES**, APMD-03, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, para participar de Sessões Itinerantes que ocorrerão nos respectivos municípios, no período de 21 a 22 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.

Deputado **Kalka Barbosa**
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0846/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0182/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL, e as servidoras RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-01, FRANCILENY DOS SANTOS CARVALHO COSTA, ATOP-03, e DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, na qualidade de representantes da Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, com o objetivo de firma contratos de apoio junto ao SEBRAE, no período de 26 a 29 de março do corrente ano.


Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de março de 2018.


Deputado Kaka Barbosa
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1148/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0205/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

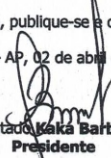
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS, RAIMUNDA BEIRÃO, CRISTINA ALMEIDA e os servidores MÁRCIA BELÉM CARVALHO, PL/SAL-200, ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS, SP-15, ADRIANA DO SOCORRO LEMOS PISCANÇO SILVA, SP-16, ANA ZILDA DA SILVA NASCIMENTO, SP-19, LAURO FELIPE DIAS DA SILVA, ATOP-06, TITO CURCINO AMANAJÁS NETO, CDSL-02, LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, SP-14, e JULIARDE CARVALHO DE LIMA, SP-10, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Estado - CRE, desta Casa de Leis, para participar do I Encontro de Transfronteiriço Mulheres, no período de 02 a 07 de abril do corrente ano. Os Deputados Jaci Amanajás, Raimunda Beirão e os servidores Tito Curcino Amanajás Neto, Loedson dos Santos Almeida e Juliarde Carvalho de Lima, se deslocarão apenas no período de 05 a 07 de abril.


Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2018.


Deputado Kaka Barbosa
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1141/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0204/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS, RAIMUNDA BEIRÃO e CRISTINA ALMEIDA e os servidores MARIA CLÉA VILHENA DOS SANTOS, PL/AOL-100, ALDECI MIRANDA LOPES, SP-16, ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS, SP-15, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES, SP-09, SANDRO DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA, APMD-05, LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, SP-14, e TITO CURCINO AMANAJÁS NETO, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP e Comunidade de Camopi localizada na Guiana Francesa, na qualidade de representantes da Comissão de Relações Exteriores - CRE, desta Casa de Leis, para participar de Audiência Pública, no período de 28 de março a 01 de abril do corrente ano.


Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de março de 2018.


Deputado Kaka Barbosa
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1151/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0203/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada ROSELI MATOS e os servidores JOSÉ ALAN FERREIRA DA SILVA, ATOP-04, e MARINEIDE CARDOSO MACIEL, SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, para participar do 1º Encontro Transfronteiriço de Mulheres, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2018.


Deputado Kaka Barbosa
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1152/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0202/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARCIO RUAN DA SILVA ALVES, ATOP-04, LUCIANNE DA COSTA GOMES, SP-17, e PRISCILLA CHIARA FARIAS DOS SANTOS, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari - AP, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária - FECEAP, desta Casa de Leis, dando andamento a 2ª fase do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de abril de 2018.

Deputada Kátia Barbosa
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1155/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0214/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor RENIVALDO NASCIMENTO DA COSTA, CDSL-02, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, representando a Comissão Permanente de Turismo - CTUR/AL, desta Casa de Leis, junto a Rádio e TV Senado, para discutir os termos de cooperação com vistas a divulgação em nível nacional de material jornalístico e publicitário destacando as potencialidades turísticas do Estado do Amapá, no período de 04 a 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2018.

Deputada Kátia Barbosa
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1153/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0209/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado PAULO LEMOS e os servidores JOSÉ ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS, SP-18, e ARJUNLYRA NASCIMENTO FURTADO, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, para participar do 1º Encontro Transfronteiriço de Mulheres, no período de 05 a 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de abril de 2018.

Deputada Kátia Barbosa
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1157/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0213/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e dos servidores SAMARA MARTEL DIAS, SP-17, e ISRAEL DE MORAES VIEIRA, SP-18, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, para participar do 1º Encontro Transfronteiriço de Mulheres, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de abril de 2018.

Deputada Kátia Barbosa
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1159/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0218/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados PEDRO DALUA, FABRÍCIO FURLAN e dos servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, MARCELO SIQUEIRA ROCHA, SP-10, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, JAMAIRA DA SILVA FERREIRA, CDSL-02, e ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA, SP-19, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Oiapoque - AP, representando a Comissão Permanente de Turismo - CTUR/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de visitar o referido município para conhecer seu potencial turístico atual e sua capacidade para desenvolver o turismo em áreas ainda não exploradas, no período de 06 a 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de abril de 2018.

Deputada **Karla Barbosa**
Presidente

1

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1160/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0223/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS, SP-19, HÉCIA MARIA DA SILVA SOUSA, SP-20, JANAYNA GRUNHO, SP-20, e LUCIANNE DA COSTA GOMES, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Tartarugalzinho - AP, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária - FECEAP, desta Casa de Leis, para participar das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 06 a 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de abril de 2018.

Deputada **Karla Barbosa**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1161/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0224/2018-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada Marília Góes, que viajará da sede de suas atividades, até o município de Tartarugalzinho - AP, onde estará em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária - FECEAP, desta Casa de Leis, para participar das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no dia 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de abril de 2018.

Deputada **Karla Barbosa**
Presidente